



Unicamp

PAUTA

6ª Reunião Ordinária da Comissão de Pós-Graduação - 2022 Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação

Data : 04/07/2022 (segunda-feira)
Horário : 14:00
Local : Reunião Eletrônica

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 – remota - realizada em 06/06/2022 02

ORDEM DO DIA:

1. Credenciamento	
1.1 Dr. Javier Arturo Santiago Ortega - Professor Colaborador (DSE)	03-04
1.2 Dra. Sarah Negreiros de Carvalho Leite - Professora Visitante(DCA)	05-06
2. Desistência de Orientação	
2.1 Guilherme Lira Devens - Doutorado (Profa. Maria Cristina Dias Tavares)	07
2.2 Juan Jhiampier Rodríguez Cristóbal - Mestrado (Profa. Maria Cristina Dias Tavares)	08
3. Relatório de Atividades	
3.1 Prof. Dr. João Marcos Travassos Romano - Período: 01/04/2017 a 31/03/2022	09

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FEEC – 2022

Data da Reunião Eletrônica: 06/06/2022

Presentes: Profs. Drs. Marcos Julio Rider Flores (Presidente), Hudson Giovani Zanin, Romis Ribeiro de Faissol Attux, João Bosco Ribeiro do Val, Michel Zamboni Rached e Renan Henrique de Moraes Callegari (representante discente).

Ata da 4ª reunião Ordinária realizada em 02 de maio de 2022 - aprovada por unanimidade.

Todos os assuntos da Ordem do Dia das pautas foram aprovados por unanimidade.

PAUTA - ORDEM DO DIA

1. Credenciamentos

- 1.1 - Dr. Eduardo Rodrigues de Lima, como Professor Visitante, com finalidade de coorientar o aluno de mestrado Mateus Biancarde Castro - RA 228992, sob orientação do Prof. Dr. Leandro Tiago Manera.
- 1.2 - Dra. Esther Luna Colombini, como Professora Colaboradora, para coorientar o aluno de doutorado Leonardo de Lellis Rossi, RA 261900, sob orientação do Prof. Dr. Ricardo Ribeiro Gudwin.
- 1.3 - Dr. João Inácio Yutaka Ota, como Professor Colaborador, para cominar a disciplina IT333 - Tópicos em Eletrônica de Potência II (Turma C), no segundo semestre de 2022, sob responsabilidade do Prof. Dr. José Antenor Pomilio.
- 1.4 - Dr. Joel Filipe Guerreiro, como Professor Colaborador, para cominar a disciplina IT333 - Tópicos em Eletrônica de Potência II (Turma C), no segundo semestre de 2022, sob responsabilidade do Prof. Jose Antenor Pomilio.
- 1.5 - Dr. José Carlos Garcia Andrade, como Professor Colaborador, para coorientar o aluno de doutorado Caio dos Santos, RA 209430, sob orientação do Prof. Dr. Christiano Lyra Filho.
- 1.6 - Dr. José Luis Azcue Puma, como Professor Visitante, para coorientar o aluno de doutorado Juan Carlos Colque Ccarita, RA 211575, sob orientação do Prof. Dr. Ernesto Ruppert Filho.
- 1.7 - Dra. Yona Lopes, como Professora Visitante, para coorientar o aluno de doutorado Juan David Villón Berrocal, RA 160271, sob orientação da Profa. Dra. Maria Cristina Dias Tavares.

2. Prorrogação Bolsa CAPES

- 2.1 - Tales Moreira Carvalho - 5 meses - Mestrado
- 2.2 - Yugo Mafra Kuno - 3 meses - Doutorado

3. Desistências de Orientação:

- 3.1- Prof. Dr. Luiz Carlos Pereira da Silva do discente de mestrado Augusto Chierice Venerando da Silva
- 3.2 - Prof. Dr. Edson Bim do discente de doutorado Diego Dias Pinheiro
- 3.3 - Prof. Dr. Fernando Gomide da discente de mestrado Gabriela de Castro Surita
- 3.4 - Prof. Dr. Fernando Gomide do discente de doutorado Guilherme de Oliveira Macedo
- 3.5 - Prof. Dr. Christian Esteve Rothenberg do discente de doutorado Meer Muhammad Khan Jalbani

4. Relatório de Atividades

- 4.1 Prof. Dr. Cesar Jose Bonjuani Pagan - Período: 01/03/2017 a 28/02/2022
- 4.2 Prof. Dr. Matheus Souza - Período: 01/03/2019 a 28/02/2022
- 4.3 Prof. Dr. Michel Zamboni Rached - Período: 01/06/2019 a 28/02/2022

PAUTA SUPLEMENTAR - ORDEM DO DIA

1. Licença Especial - Prorrogação

- 1.1 Prof. Dr. Elnatan Chagas Ferreira - Segundo Semestre 2022



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO
Departamento de Engenharia de Computação e Automação



Campinas, 10 de junho de 2022.

Of. DCA/FEEC nº 019/2022.

Il.^{mo} Senhor

Prof. Dr. Marcos Julio Rider Flores
Coordenador da Pós-Graduação.
CPG/FEEC/UNICAMP

Senhor Coordenador,

Encaminho a Vossa Senhoria, após aprovação na 399ª Reunião Ordinária do DCA, o parecer favorável emitido pelo Prof. Dr. Eric Rohmer, referente à solicitação do Prof. Dr. Romis Ribeiro de Faissol Attux o credenciamento da Profa. Dra. Sarah Negreiros de Carvalho Leite como Profa. Visitante na CPG/FEEC, com a finalidade de coorientar o aluno de mestrado Paulo Augusto Alves Luz Viana, RA 263889 e o aluno de doutorado Christian Humberto Flores Vega, RA 265561.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Alim Pedro de Castro Gonçalves

Chefe de Departamento
DCA – FEEC – Matr. 29959-8



PARECER

Assunto: Credenciamento para fim de coorientação.

Interessado: Prof. Dr. Romis Attux.

O Prof. Dr. Romis Attux solicita o credenciamento junto à CPG/FEEC da Profa. Dra. Sarah Negreiros de Carvalho Leite, professora do Departamento de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Ouro Preto (Deelt/Ufop), com a finalidade de coorientar o aluno de doutorado Christian Humberto Flores Vega (RA 265561) e o aluno de mestrado Paulo Augusto Alves Luz Viana (RA 263889).

A solicitação vem acompanhada do currículo Lattes da Profa. Dra. Sarah Negreiros de Carvalho Leite, do formulário e da carta de pedido de credenciamento de professor de pós-graduação, da liberação da UFOP a participar no projeto, bem como dos planos de pesquisa de mestrado e doutorado, e das cartas de aceito de co-orientação e orientação dos dois alunos. Resumindo, a solicitação vem acompanhada de todos os documentos solicitados na instrução CPG-FEEC 01/2020.

Os temas dos planos de pesquisa dos alunos estão plenamente de acordo com o tema de pesquisa da Profa. Dra. Sarah que atua ativamente neste domínio de atuação de BCI a anos, junto a UNICAMP, sendo pesquisadora associada ao Cepid BRAINN (Brazilian Institute of Neurosciences and Neurotechnologies). Em virtude disto, julgo a solicitação de coorientação dos alunos de mestrado e doutorado Paulo Augusto Alves Luz Viana e Christian Humberto Flores Vega pela Profa. Dra. Sarah Negreiros de Carvalho Leite, plenamente justificada e me manifesto favoravelmente à sua aprovação pelo Conselho do DCA.

Campinas, 03 de junho de 2022.

Prof. Dr. Eric Rohmer
DCA/FEEC
Matr. 30.934-6.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO – FEEC
Departamento de Sistemas e Energia

OF. DSE/FEEC nº 40/2022

Campinas, 07 de junho de 2022

Ilmo.Sr.

Prof. Dr. Marcos Julio Rider Flores
Coordenador da CPG da FEEC

Prezado Coordenador,

Informamos que, em reunião departamental realizada em 07 de junho de 2022, foi aprovada a solicitação de credenciamento do Dr. Javier Arturo Santiago Ortega como Professor Colaborador junto à CPG/FEEC, a fim de coorientar o aluno de Mestrado Alex Aima Chaco, orientado pela Profa. Dra. Maria Cristina Dias Tavares. Parecer favorável do Prof. Dr. Takaaki Ohishi.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Ricardo Coração de Leão Fontoura de Oliveira
Chefe de departamento
DSE/FEEC/UNICAMP

Campinas, 31 de maio de 2022.

PARECER

Ref.: Solicitação de credenciamento do Dr. Javier Arturo Santiago Ortega para co-orientação do aluno de mestrado Alex Aima Chaco, sob orientação da Profa. Dra. Maria Cristina Dias Tavares.

Trata-se de solicitação de credenciamento do Dr. Javier Arturo Santiago Ortega para co-orientação do aluno de mestrado Alex Aima Chaco, sob orientação da Profa. Dra. Maria Cristina Dias Tavares.

O Dr. Javier Ortega é graduado em Engenharia Elétrica pela Universidad Nacional de Ingeniería de Lima, Perú (2001). Possui título de Mestre (2015) e Doutor (2019), ambos pela FEEC/UNICAMP. Atualmente é Pesquisador Colaborador da FEEC/UNICAMP e atua no Laboratório de Estudos de Transitórios Eletromagnéticos e de Proteção em Sistemas de Potência (LTRANSP). Dr. Javier é especialista em Sistemas de Transmissão, Compensação Reativa e Harmônica, Sistemas de Proteção e Estabilidade de Sistemas de Potência. O tema de pesquisa do aluno de mestrado Alex Lima Chaco é sobre Análise da Proteção de Sobrecorrente em um Gerador Eólico durante o Fenômeno de Ressonância Subsíncrona.

A ressonância subsíncrona é um fenômeno elétrico que pode resultar em falhas nas máquinas elétricas e instabilidade nos sistemas elétricos. Há evidências de que este fenômeno está se tornando mais frequente em sistemas com geração eólica, mas é um tema ainda pouco estudado e o objetivo desta pesquisa é aprofundar os estudos de proteção contra este fenômeno em sistemas com presença de parques eólicos. O Dr. Javier é um especialista em sistemas de proteção e muito pode contribuir no desenvolvimento destes estudos.

Do acima exposto, o meu parecer é favorável à aprovação do credenciamento do Dr. Javier Ortega para o co-orientação do aluno Alex Lima Chaco.

Atenciosamente,

Takaaki Ohishi

DSE/FEEC/UNICAMP



Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 30 de maio de 2022

PARECER

Assunto: Desistência de Orientação - Doutorado
Interessado: Guilherme Lira Devens - RA 208908

Trata-se da solicitação da Profa. Maria Cristina Dias Tavares sobre a desistência de orientação do aluno Guilherme Lira Devens - RA 208908, matriculado no Doutorado.

O orientador informou que:

“ ... aluno iniciou atividades laborais após a conclusão das disciplinas e não iniciou a pesquisa. Não tenho interesse em continuar atuando como sua orientadora.”

O Artigo 56 do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da Unicamp (Deliberação CONSU-A-010/2015) em seu parágrafo 4º cita que o orientador deverá apresentar a sua desistência à Comissão de Pós-graduação:

§ 4º - A desistência da atividade de orientação deverá ser apresentada pelo Orientador à Comissão de Pós-Graduação – CPG e aprovada por ela, sendo ouvido, se necessário, o aluno

e o parágrafo 5º informa que o aluno possui 180 dias para apresentar novo orientador:

§ 5º - Na impossibilidade do aluno encontrar um novo Orientador credenciado no Programa no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a Comissão de Pós-Graduação – CPG da Unidade proporá à Congregação, em parecer circunstanciado, o cancelamento da matrícula.

O aluno foi contactado pela Coordenação de Pós-Graduação e não houve manifestação.

O discente ingressou no curso em agosto/2016 com previsão de integralização em Maio de 2026 e não possui bolsa vigente da cota (01/02/2020 a 31/07/2021).

Tendo em vista o exposto, manifesto-me favoravelmente à solicitação da Profa. Maria Cristina Dias Tavares a respeito da desistência da orientação do aluno de doutorado Guilherme Lira Devens - RA 208908.

Prof. Marcos Julio Rider Flores
Coordenador de Pós-Graduação
FEEC/UNICAMP



Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 30 de maio de 2022

PARECER

Assunto: Desistência de Orientação - Mestrado
Interessado: Juan Jhiampier Rodríguez Cristóbal - RA 262723

Trata-se da solicitação da Profa. Maria Cristina Dias Tavares sobre a desistência de orientação do aluno Juan Jhiampier Rodríguez Cristóbal - RA 262723, matriculado no Mestrado.

O orientador informou que:

“ ... que o aluno iniciou atividades laborais no seu país de origem após a sua qualificação e não continuou com a pesquisa. Não tenho interesse em continuar como sua orientadora.”

O Artigo 56 do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da Unicamp (Deliberação CONSU-A-010/2015) em seu parágrafo 4º cita que o orientador deverá apresentar a sua desistência à Comissão de Pós-graduação:

§ 4º - A desistência da atividade de orientação deverá ser apresentada pelo Orientador à Comissão de Pós-Graduação – CPG e aprovada por ela, sendo ouvido, se necessário, o aluno

e o parágrafo 5º informa que o aluno possui 180 dias para apresentar novo orientador:

§ 5º - Na impossibilidade do aluno encontrar um novo Orientador credenciado no Programa no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a Comissão de Pós-Graduação – CPG da Unidade proporá à Congregação, em parecer circunstanciado, o cancelamento da matrícula.

O aluno foi contactado pela Coordenação de Pós-Graduação e não houve manifestação.

O discente ingressou no curso em agosto/2016 com previsão de integralização em Agosto de 2019 e não possui bolsa vigente da cota (01/02/2020 a 31/07/2021).

Tendo em vista o exposto, manifesto-me favoravelmente à solicitação da Profa. Maria Cristina Dias Tavares a respeito da desistência da orientação do aluno de mestrado Juan Jhiampier Rodríguez Cristóbal - RA 262723.

Prof. Marcos Julio Rider Flores
Coordenador de Pós-Graduação
FEEC/UNICAMP

AVALIAÇÃO DA CPG/FEEC DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Interessado: Prof. Dr. João Marcos Travassos Romano

Departamento: DECOM

Período: 01/04/2017 a 31/03/2022 – Relatório Quinquenal

PARECER

O relatório foi aprovado pelo departamento do docente, com parecer favorável emitido pelo Prof. Leonardo de Souza Mendes. O Prof. Dr. João Marcos Travassos Romano realizou diversas atividades relacionadas com a pós-graduação, destacando-se:

- **Disciplinas:** ministrou 2 turmas, com carga horária total de 60h e um total de 24 alunos.
- **Publicações/Produção tecnológica:** publicou 10 artigos em periódicos especializados arbitrados de circulação internacional, 6 trabalhos completos em anais de congresso internacionais, 9 trabalhos completos em anais de congresso nacionais, 3 resumos em anais de congressos internacionais, 2 resumos em anais de congressos nacionais, 1 capítulo de livro e 4 patentes de invenção concedidas.
- **Orientação/Supervisão:** foram concluídas 2 orientações de doutorado, 1 orientação de mestrado, 1 orientação de pós-doutorado.
- **Projetos:** Aprovação da proposta de Centro de Pesquisa Aplicada (CPA) em Inteligência Artificial, conforme Chamada do Acordo de Cooperação entre FAPESP e MCTIC/CGI, cujo resultado final foi assumir a direção do BIOS - Brazilian Institute of Data Science. O Centro conta com cerca de 100 pesquisadores da UNICAMP, ITA, UFABC, USP, UFAM, Fiocruz e com contrapartida financeira da Fundação FiTec, da Fundação CPqD e do Hospital Albert Einstein, além do apoio de diversas outras empresas na forma de contrapartida econômica.
- **Outros:** Possui bolsa Produtividade CNPq, foi diretor da FEEC (2015 a 2019), e, atualmente é Pró-Reitor de Pesquisa da UNICAMP (desde abril de 2021). A defesa de tese em cotutela com a com a Université de Paris I Panthéon-Sorbonne, Guilherme Dean Pelegrina, foi considerada uma das cinco melhores do país, na área, pela Sociedade Brasileira de Pesquisa Operacional, em seu congresso anual de 2021.

Com base no exposto acima, considero satisfatórias as atividades realizadas pelo Prof. Dr. João Marcos Travassos Romano no âmbito da pós-graduação. Recomendo, assim, a aprovação de seu relatório.

Prof. Dr. Marcos Julio Rider Flores

Coordenador da CPG-FEEC

29/06/2022